



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
FRANCISCO SÁ
nosso povo tem valor

LEI Nº. 1.225, DE 02 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a criação de novas vagas para os cargos constantes da Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências.

O povo do Município de Francisco Sá, MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a ampliação do número de vagas para os *cargos de provimento efetivo*, abaixo relacionados, consignados no QUADRO DE PESSOAL, Anexo I, da Lei Complementar nº 1.133, de 21 de junho de 2006, passando a vigorar como a seguir indicado:

a) Ampliação do número de vagas do Cargo de “**Bioquímico**”, nível XIII, com disponibilização de mais duas (02) vagas;

b) Ampliação do número de vagas do Cargo de “**Auxiliar de Enfermagem**”, nível I, com disponibilização de mais duas (02) vagas;

c) Ampliação do número de vagas do Cargo de “**Técnico em Enfermagem I**”, nível VI, com disponibilização de mais duas (02) vagas;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 02 de julho de 2008.

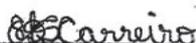

Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de julho de 2008 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.225 que dispõe sobre: criação

de novas vagas para os cargos da Estrutura Administrativa

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente, do Município.

02 / julho / 2008.



Nome:
Função:
Matrícula (ou cartão):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685